

A CONSTRUÇÃO DO ÍNDICE DE QUALIDADE NOS COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

Nilson Pereira Bezerra¹ (PG)*, Veralúcia Pinheiro² (PQ).

UEG - Anápolis

Resumo

Este trabalho é parte da pesquisa em desenvolvimento no programa de pós-graduação, *stricto sensu*, Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias, do Câmpus de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas, UEG, Anápolis. Traz considerações sobre a terceirização da escola pública, por meio da militarização e das Organizações Sociais. A militarização das escolas públicas sugere um modelo de educação que está na contra mão da educação universal. Portanto, compreende-se que a intervenção militar na educação, objetiva a formação de mão de obra servil e a preparação do sistema educacional goiano para a administração das Organizações Sociais. O Estado recorre a subterfúgios para a promoção da qualidade do ensino nos Colégios da Polícia Militar. Esta análise evidencia esses subterfúgios por meio dos privilegiados dispensados aos CPMGs, em relação às escolas regulares. O objetivo deste trabalho é evidenciar a transferência da responsabilidade dos resultados “negativos”, das escolas regulares, aos profissionais da educação.

Palavras-Chave: Militarização da Gestão Escolar. Índices de Qualidade do Ensino. Terceirização e Privatização da Escola Pública.

Introdução

O sistema de avaliação que monitora a educação brasileira adota o método quantitativo para medir a qualidade do ensino. Isso significa que todas as informações levantadas sobre a educação, são transformadas em fatores numéricos que servem de base para as interpretações que orientam as políticas educacionais nos três níveis da administração pública (nacional, estadual e municipal). Trata-se de uma quantificação que subordina a qualidade do ensino à produção de resultados numéricos.

O *ranking* de avaliação do Ideb se tornou o objeto de desejo da Seduce. Nesse sentido, as políticas educacionais do Estado de Goiás são concebidas a partir dos indicadores que compõem esse índice. Para compreender o desempenho dos CPMGs na avaliação do Ideb, requer uma análise minuciosa do processo da construção dos resultados, para se estabelecer os meandros da qualidade na

¹ Mestrado Interdisciplinar em Educação, Linguagem e Tecnologias, Câmpus de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas – UEG.

² Câmpus de Ciências Sócio-Econômicas e Humanas – UEG

*tchegyn@gmail.com

educação que fazem dessas unidades escolares, o referencial utilizado pela Seduce, na formulação da reforma educacional do Estado.

O conceito de qualidade a que se refere o Estado é questionado a partir da perspectiva de qualidade encontrada em Coelho (1994). O autor reconhece tratar-se de um conceito bastante impreciso e geralmente assumido como tranquilo por muitos dos que se propõem discutir o ensino no Brasil. Nesse sentido, ele questiona sobre em que consiste a qualidade do ensino e quais os elementos que a determinam, constituem ou destroem.

Resultados e Discussão

1. A construção dos índices de qualidade nos CPMGs

De acordo com Coelho (1994) a educação não deve assumir a função formal, burocrática e ritualista e, tampouco, o professor se restringir ao cumprimento de horas atividades exigido pela instituição. O autor exemplifica esta necessidade numa referência ao ensino superior afirmando que

pensar a sala de aula e sua importância para a formação do aluno é enfrentar teoricamente as questões da universidade, dos projetos, dos currículos, do saber, do ensinar e do aprender. Enquanto instituição essencialmente acadêmica que emerge da vida social concreta, a universidade é espaço por excelência do debate e da crítica da produção social, do confronto das ideias, da interrogação do sentido e da gênese do real, do questionamento de si mesmo e da busca de alternativas para o mundo da produção e para a existência social e individual (COELHO, 1994, p. 2).

Nessa perspectiva admite-se a educação superior como sequência da educação básica. Portanto, o indivíduo deve desenvolver a sua capacidade de análise crítica, na educação básica, para aperfeiçoá-la no ensino superior, evitando que a educação perca seu sentido. Coelho (1994) estabelece que o ensino se constitua de fato como projeto de formação dos alunos como cidadãos, homens livres e responsáveis e como profissionais capazes de pensar e equacionar os problemas fundamentais em cada área, definindo-lhes as soluções adequadas. Com isso,

se supera o currículo “cocha de retalhos” “árvore de natal”, cheio de disciplinas que se amontoam feito quinquilharias num bazar de novidades intelectuais, como se cada um tivesse um sentido em si mesma e pudesse ser colocada ao lado ou sobre a outra. Não se trata, pois, de treinar os alunos para o mercado, de se formar “técnicos” para desembulhar pacotes tecnológicos oriundos dos centros mais avançados, para executar projetos com competência e eficiência. A formação técnica não perde sua importância, mas, rompe com o tecnicismo, deixa de ser exclusiva, assumindo necessariamente uma outra dimensão no processo de formação (COELHO, 1994, p. 3, grifos do original).

Este conceito de qualidade encontrado em Coelho (1994) atribui a sua constituição ao trabalho de professores e alunos, por meio da rigorosa elaboração teórica que envolve a busca, a dúvida e o questionamento que se cultiva. É o saber vivo com o qual se confronta e cuja compreensão se persegue. Nesse sentido, o conteúdo deixa de ser um produto acabado, independente do processo de sua produção e transformação,

para se constituir gênese do real e do próprio saber. A experiência do aluno e seu saber, igualmente, são um ponto de partida a ser pensado, trabalhado teoricamente, superado e não apenas sistematizado, ordenado. Mas, se o trabalho é destruição do velho e produção do novo, então a sala de aula é essa contínua retomada por parte de professores e alunos do não-saber, buscando sua destruição e superação e a concomitante produção do saber. Professores e alunos ao final de um semestre, ano letivo ou curso, serão completamente outros, a não ser que durante esse período não tenham de fato trabalhado, ou seja, se envolvido na destruição do velho (não-saber) e na produção do novo (saber) (COELHO, 1994, p. 4, grifos do original)

Na contra mão do conceito de qualidade estabelecido por Coelho (1994) encontra-se o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que é o instrumento de avaliação do Sistema Educacional brasileiro. Desenvolvido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no ano de 2007 é elaborado com base nos indicadores educacionais. A base de dados para a construção do Ideb é alimentada pelas informações obtidas por meio da aplicação de avaliações dos alunos, externas às unidades escolares, juntamente com o levantamento do rendimento educacional das unidades de ensino público, feito por meio do Senso Escolar. A avaliação dos alunos ocorre de modo intermitente com intervalos de dois anos e, o Censo Escolar, realizado anualmente a partir do ano de 2007. De acordo com o Inep 2017, o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica é calculado

numa escala de zero a dez. Este indicador sintetiza dois conceitos igualmente importantes para a qualidade da educação: aprovação e média de desempenho dos estudantes em língua portuguesa e matemática. Os dados sobre aprovação escolar são baseados na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos, obtida pelo Censo Escolar. Já as médias de desempenho são obtidas nas avaliações do Inep - o Saeb e a Prova Brasil (INEP, 2017, p. 1).

De acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a fórmula geral do Ideb é dado por $IDEB_{ji} = N_{ji} \times P_{ji}$ em que:

i = ano do exame (Saeb e Prova Brasil) e do Censo Escolas;

j = unidade educacional avaliada;

N_{ji} = média da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, padronizada para um indicador de 0 a 10, dos alunos da unidade j, obtida em determinada edição do exame realizado ao final da etapa de ensino;

P_{ji} = indicador de rendimento baseado na taxa de aprovação da etapa de ensino dos alunos da unidade j.

Para se estabelecer o indicador do rendimento escolar (P_{ji}) é necessário analisar, profundamente, com base nos instrumentos de avaliação do Inep, em virtude da necessidade de se estabelecer os meandros da manipulação dos resultados do Ideb, pela prática da transferência dos alunos “indesejáveis”, a exemplo do que ocorre nos CPMGs. Esse indicador é construído a partir das informações levantadas pelo censo escolar, referentes ao ano letivo em que são aplicadas as avaliações do Saeb e da Prova Brasil. A composição final da taxa de rendimento escolar ocorre pelo cruzamento das informações do aluno, coletadas na segunda fase do Censo Escolar, denominada Módulo Situação do aluno, referentes ao rendimento (aprovado/reprovado) e a movimentação (falecido, deixou de frequentar, transferido) e Curso em andamento (sem movimentação), de acordo com a etapa do ensino.

De acordo com o documento do Inep (2017), para o cálculo das taxas de rendimento e do abandono escolar é considerada a situação final das matrículas do ensino fundamental e médio da modalidade regular, ou seja, apenas as informações, relacionadas à aprovação, à reprovação, ao abandono e ao falecimento são consideradas no cálculo das taxas de rendimento e abandono.

Na análise desse processo de produção dos resultados da avaliação do Ideb, observou-se uma questão que se torna relevante para a discussão, porque se apresenta como mecanismo de terceirização da responsabilidade, pelo baixo

rendimento escolar do aluno, de uma escola para a outra. De acordo com o conteúdo do documento do Inep (2017), esse processo pode ser percebido quando se determina que os alunos transferidos terão a informação de situação final da matrícula declarada na escola da Admissão após o Censo.

Dessa forma, as matrículas consideradas para o cálculo das taxas de rendimento (MTR) é igual ao total de matrículas declaradas na matrícula inicial do ensino fundamental e médio da modalidade regular (MI) menos os falecidos (FAL) e as matrículas que foram consideradas como sem informação de rendimento (SIR), dada pela fórmula $\{MTR = MI - FAL - SIR\}$.

Diante dessas informações, compreende-se que o aluno transferido e acolhido por outra unidade educacional, passa a ser de responsabilidade da escola que o acolheu. Da mesma forma, aquele aluno transferido que não foi acolhido por nenhuma outra unidade educacional, na categoria de sem informação de rendimento (SIR) e é descartado da base de cálculo, desresponsabilizando a escola que o transferiu. Essa prática fica explícita na observação da fórmula de cálculo das taxas de aprovação, reprovação e abandono, utilizadas na composição do índice do Ideb.

De acordo com a nota técnica do Inep (2017, p.1), “o Ideb é resultado do produto entre o desempenho e o rendimento escolar ou, o inverso do tempo médio de conclusão de uma série”, então, ele pode ser interpretado da seguinte maneira:

$$\text{Ideb} = M_p / T_m$$

Em que: **M_p** = média padronizada de proficiência na avaliação (Saeb e Prova Brasil).

T_m = tempo médio de conclusão de cada série (inversamente proporcional à taxa de aprovação da unidade escolar).

Ou ainda por: **Ideb = M_p x T_{apr}**. Em que:

M_p = média padronizada de proficiência na avaliação (Saeb e Prova Brasil).

T_{apr} = taxa de aprovação da unidade escola.

Desse modo, diante a hipotética situação de duas unidades escolares distintas, “A” e “B”, com a mesma média padrão (M_p) de seis pontos, porém, o tempo médio de conclusão de cada série (T_m) na escola “A” é de um ano, enquanto que na escola “B”, esse tempo médio salta para dois anos. Na fórmula simplificada, a escola “A” receberá nota seis no Ideb, considerada excelente, enquanto que a escola “B” receberá nota três, considerada insuficiente. Conclui-se então, que, o indicador

“tempo médio de conclusão da série” se constitui num fator significativo para se estabelecer a qualidade da educação numa unidade escolar.

Os CPMGs estabelecem a padronização do corpo discente quando promovem o afastamento dos alunos que não corresponderam às expectativas de ensino e assim interferem diretamente nos resultados do Ideb, pela produção de uma taxa de aprovação alta e o tempo de conclusão das séries, sempre dentro da média padrão. Por outro lado, as escolas regulares que estão obrigadas, por força da lei, a garantir o acesso e a permanência de todos que buscam a educação pública, recebem rótulos de ineficientes por acolher a todos, mesmo aqueles que foram considerados “indesejados”, nos colégios geridos pelos militares.

2. A desigualdade econômica não referenciada no Ideb

Com todas as variáveis da construção dos resultados dos CPMGs, na avaliação do Ideb, as argumentações que sustentam as justificativas para a militarização das escolas públicas, em Goiás, são unânimes em apontar a qualidade da educação oferecida nessas instituições de ensino. No entanto, quando se analisa esse referencial de qualidade, percebe-se que as unidades, em vias de militarização, não estão distantes dos CPMGs, na avaliação do Ideb e, aquelas que estão, apresentam potenciais de desenvolvimento, o que significa a presença dessa mesma qualidade nas escolas, antes de serem militarizadas.

Ainda que o Ideb dos CPMGs, fossem produzidos sem o vetor “processo seletivo”, comparar estas unidades educacionais com as escolas regulares, significa a confirmação da adoção dos conceitos de igualdade e de liberdade, encontrados em Hobbes (1998; 2003) e Locke (1983; s/d), duramente criticados por Rousseau (1978; s/d). Significa também, que tal ação está em sintonia com os preceitos do neoliberalismo, pois transforma uma unidade de ensino público e gratuito, cujo funcionamento é totalmente financiado pelo poder público, em uma instituição de ensino que adota o critério do pagamento de taxas e mensalidades para nela ingressar e permanecer – Ressalte-se ainda, que tal exigência foi questionada pela 8ª Promotoria de Justiça de Rio Verde – Infância e Juventude do Ministério Público do Estado de Goiás, quando em 26 de abril de 2012, instaurou procedimento administrativo por meio da Portaria nº. 244/2012, com o objetivo de apurar as informações de que o Colégio Militar “Carlos Cunha Filho”, localizado na Avenida

Presidente Vargas s/n Setor Industrial II, nesta cidade, estaria cobrando dos alunos taxas indevidas, tais como matrícula e mensalidade.

Mas, os problemas legais são facilmente revertidos, os poderes estatais atuam geralmente de forma coesa. Restam assim, movimentos sociais e protestos de estudantes e pais que lutam, dentre outros fatores, contra a privatização do espaço público, estes, costumam ser desqualificados pelos grandes meios de comunicação. Permanece afinal, um abismo entre as realidades dos CPMGs e as escolas regulares. A cobrança de taxas, só é permitida nas escolas dirigidas pela Polícia Militar. Portanto, é exatamente o fator econômico que fornece o melhor ângulo de visão para se compreender a diferença no desempenho destas escolas porque possibilita a percepção das diferentes condições de trabalho. Nesse sentido, é emblemático, o quadro de valores referentes às mensalidades pagas ao CPMG – Unidade Polivalente Vasco dos Reis (CPMG-PMVR), construído por Alves e Barbosa (2012).

De acordo com os autores, sessenta por cento (60%) dos alunos do CPMG-PMVR efetuam o pagamento das mensalidades regularmente, com valores estipulados em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) para o ensino fundamental e de R\$ 70,00 (setenta reais) para o ensino médio (para efeitos de margem de erro, utiliza-se a menor mensalidade praticada, R\$ 65,00). Considerando que o número total de alunos, divulgado na página digital do CPMG-PMVR, é de 2000 alunos, conclui-se que 1200 alunos efetuam pagamentos mensais ao CPMG. Levando-se em consideração a menor mensalidade, chega-se ao valor de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) mensais. Com o calendário do ano letivo, divulgado pela Seduce, prevendo aulas em 11 dos 12 meses do ano, o valor mensal, recebido pelo CPMG, quando considerado o ano letivo, chega à R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais) anuais. Lembrando que esses valores referem-se apenas ao faturamento com as mensalidades, pagas regiadamente pelos alunos.

Todavia, a comparação da desigualdade econômica entre essas duas categorias de escolas públicas estaduais, indica que a utilização da gestão militar, como o diferencial do bom desempenho dos CPMGs na avaliação do Ideb, não representa a expressão da realidade levando-se em consideração que o suporte financeiro disponibilizado aos CPMGs é infinitamente maior que os das escolas regulares. Nesse sentido, Melo (2015) afirma que

a questão que se coloca então é que os resultados obtidos, nessa situação privilegiada, são decorrentes não da gestão militar, mas das condições diferenciadas efetivamente oferecidas. Caso essas mesmas condições estivessem presentes nas demais escolas públicas, elas e seus profissionais seriam com certeza capazes de assumir o trabalho com a competência necessária (MELO, 2015).

Portanto, esta análise dos aspectos econômicos que representam a realidade dessas duas categorias de escola pública estadual, revela que o diferencial entre elas não é quem gere, mas, o montante financeiro que é gerido. Essa discrepância financeira se torna mais evidente na análise comparativa dos repasses do Pró-Escola³ para as escolas regulares e para os CPMGs. Dados que estão disponíveis no relatório dos repasses do Pró-Escola para as escolas estaduais da Seduce, em sua página eletrônica.

Para esta análise comparativa, toma-se como referência o Colégio Estadual Colina Azul (CECA), militarizado no ano de 2015, foi reinaugurado com o nome de Colégio da Polícia Militar de Goiás Colina Azul (CPMG-Colina Azul). Como ponto de partida de análise considera-se o repasse do Pró-Escola, para essa unidade educacional, antes e depois do processo de militarização. No biênio que antecedeu o seu processo de militarização (2013-2014), o CECA recebeu repasses do Pró-Escola no valor de R\$ 93.146,30 e no biênio subsequente ao processo de militarização (2015-2016), o repasse do Pró-Escola salta para R\$ 159.610,30, representando um aumento de 71,35%, do investimento estadual na referida unidade escolar.

Embora não seja proposta deste estudo sobre a (contra) reforma educacional em Goiás analisar o financiamento da educação pública goiana, tal aspecto foi colocado pela própria pesquisa que dentre outras questões de cunho social e político, apontou para as desigualdades entre as condições financeiras das escolas regulares, vinculadas a Seduce e os CPMGs, vinculados a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Seduce. Além disso, nas análises do governo e dos meios de comunicação, os possíveis índices menores de aproveitamento dos alunos das escolas regulares, via de regra, decorrem da falta de compromisso dos professores e da indisciplina dos estudantes que frequentam essas escolas.

³ De acordo com a Seduce, o Pró-Escola é um programa de financiamento com verbas estaduais destinadas ao custeio de despesas e investimentos das 40 subsecretarias do sistema estadual de ensino.

Considerações Finais

Apesar de tratar-se de instituições financiadas pelos cofres públicos e instaladas em prédios públicos, os CPMGs estipulam a cobrança de mensalidades e outras taxas com a justificativa de melhoria estrutural, necessária à oferta do ensino de qualidade. Porém, essa manobra esbarra nos dispositivos legais da LDB/1996 e deflagra outros problemas relacionados à marginalização de um significativo contingente de crianças e jovens, porque as famílias que não podem arcar com essa despesa extra em seus orçamentos, se veem obrigadas a buscar vagas em outras escolas distantes de suas residências.

É neste contexto que surgem as propostas que visam desobrigar o Estado de oferecer educação pública e gratuita. Devolve-se desse modo, à classe trabalhadora o ônus de sua própria formação. Diante disso, a lógica meritocrática em curso na atualidade, determina que só os melhores sejam absorvidos pelo mercado de trabalho e nessa perspectiva, para a população em condição de extrema pobreza, restarão as políticas de segregação nas cadeias e favelas ou a morte precoce de milhões de jovens. Nesse sentido, compreende-se que o posicionamento do Estado em relação ao capital, está articulado às suas demandas referente à formação da força de trabalho vinculada às escolas públicas.

Referências

ALVES, Flaviana. BARBOSA, João. **Contribuição ou mensalidade?** In: Educação militar. Goiânia: 2012. Disponível em: <<http://www.educacaomilitar.com.br/contribuicao-ou-mensalidade/>>. Acesso em 16 de abril de 2017.

BRASIL, MEC. **Lei de diretrizes e base da educação.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 24/08/2015.

_____, Inep. **Nota técnica sobre a concepção do ideb.** Disponível em: <http://www.inep.gov.br/educacao_basica/portal_ideb/o_que_e_o_ideb/Nota_Tecnica_n1_concepcaoIDEB.pdf>. Acesso em: 12 de abril de 2017.

_____, Inep. **Taxas de rendimento escolar e Ideb.** Disponível em: <http://www.inep.gov.br/educacao_basica/educacenso/situacao_aluno/documentos/2016/taxas_de_rendimento_escolar_e_ideb.pdf>. Acesso em: 13 de março de 2017.

GOIÁS, Seduce. **Reforma educacional de Goiás: Pacto pela educação.** Disponível em: <<http://www.seduc.go.gov.br/especiais/pactopelaeducacao/default.asp>>. Acesso em: 12 de agosto de 2015.

_____. Seduce. **Pacto pela educação**: Um futuro melhor exige mudanças. Disponível em: <<http://www.seduc.go.gov.br/especiais/pactopelaeducacao/docs/pdf>>. Acesso em: 21 de junho de 2015.

_____. Seduce. **Relatório dos repasses do programa pró-escola**. Disponível em: <<http://seduc.go.gov.br/administracao/repasseescolar/?cmbSubsecretaria=126&cmbMunicipio=520301001405&cmbUnidadeEnsino>>. Acesso em: 20 de abril de 2017.

_____. MPMO. **Cobrança de taxas indevidas pelo CPMG-Carlos Cunha Filho**. In: Ação civil pública em desfavor do Estado. Rio Verde: 8ª promotoria de justiça de Rio Verde, infância e juventude, 2012.

HOBBS, Thomas. **Do cidadão**. (trad.): Renato Janine Ribeiro. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

_____. **Leviatã**. (trad.): João Paulo Monteiro; Maria Beatriz Nizza da Silva; Claudia Berliner. 1 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOCKE, John. **Primeiro tratado sobre o governo civil**. In: Segundo tratado sobre o governo civil. (online). (trad.): Magda Lopes; Marisa Lobo da Costa. São Paulo: Editora Vozes. S/d. Disponível em: http://www.xr.pro.br/if/locke-segundo_tratado_sobre_o_governo.pdf. acesso em: 17 de agosto de 2016.

_____. **Segundo tratado sobre o governo**: Ensaio relativo à verdadeira origem extensão e objetivo do governo civil. (trad.): Jacy Monteiro. 3 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1983.

MELO, Virgínia Maria Pereira de. A entrega da gestão das escolas públicas estaduais para a Polícia Militar em Goiás: **militarizar é a opção?** In: Fórum Anped. 2015. Disponível em: <<http://forum.anped.org.br/index.php?p=%2Fsearch&Search=Virginia+Maria+Pereira+de+Melo>>. Acesso em 21 de abril de 2017.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Do contrato social**: Discurso sobre a economia política. (trad.): Márcio Pugliesi; Norberto de Paula Lima. São Paulo: Hemus. S/d.

_____. **Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens**. (trad.): Lourdes Santos Machado. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural. 1978.